

**ATA DA 106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 E 20 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

1 Aos dezenove dias de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via  
3 videoconferência. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves  
4 (AC), Josemé Gomes de Lima (AL), Werner Deimling Albuquerque (AM), Humberto Mauro  
5 Andrade Cruz (AP), Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Eduardo  
6 Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José  
7 Antonio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte  
8 (PA), Helio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo  
9 da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade  
10 (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de  
11 Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio  
12 de Oliveira (SE), Nadia Somekh (SP), Matozalém Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda  
13 (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon, Ana Maria Reis de Goes Monteiro (representante CEAU-  
14 CAU/BR) e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini, **convidado da CTHEP**, João Carlos  
15 Correi. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às quatorze horas do dia dezenove de  
16 novembro de dois mil e vinte, iniciou a 106ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino**  
17 **Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, pediu que todos ouvissem a  
18 execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta:** O presidente **LUCIANO**  
19 **GUIMARÃES** verificou a pauta. **4. Discussão e aprovação da Ata da 105ª Reunião Plenária**  
20 **Ordinária:** A ata da 104ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 18 votos a  
21 favor, 00 contrários, 01 abstenção e 08 ausências. **5. Comunicado da Comissão Eleitoral Nacional**  
22 **(Relatora: Coordenadora da CEN, Vera Carneiro).** A coordenadora da CEN, **VERA**  
23 **CARNEIRO**, relatou que três estados tentaram impugnar as eleições do CAU de 2020 alegando que  
24 deveria ter sido aplicada a resolução anterior, no entanto a Resolução nº 179 entrou em vigor em  
25 agosto e revogou a anterior. Relatou que a homologação do resultado das eleições está prevista para  
26 o dia 27 de novembro e a publicação no Diário Oficial para o dia 7 de dezembro. Informou que os  
27 relatórios das comissões estaduais sobre as eleições serão apresentados, analisados os problemas  
28 encontrados e serão formuladas recomendações para as próximas eleições. **6. Ordem do dia: 6.1.**  
29 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**  
30 **disciplinar nº 362057/2016 (CAU/SC); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator:**  
31 **Conselheiro Matozalém Santana);** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0106-01 foi aprovada com  
32 15 votos a favor, 08 contrários, 01 abstenção, 01 impedimento e 02 ausências. DELIBEROU 1 -  
33 CONHECER DO RECURSO interposto pelas interessadas; 2 -Acompanhar os termos da



34 Deliberação nº 17/2020-CED-CAU/BR, no sentido de: a) NEGAR-LHE PROVIMENTO para  
35 ratificar a Deliberação Plenária nº 314, do CAU/SC, e b) Determinar a EXTINÇÃO do processo  
36 ético-disciplinar e arquivamento dos respectivos autos. O conselheiro **RICARDO FONSECA**  
37 declarou-se impedido de votar. O conselheiro **HÉLIO CAVALCANTI** declarou voto e ressaltou  
38 condenar a prática de Reserva Técnica, mas no momento não há consistência para condenar um  
39 profissional como no caso relatado no processo ético-disciplinar nº 362057/2016. O conselheiro  
40 **EDNEZER FLORES** declarou voto favorável e salientou que os normativos sobre Reserva Técnica  
41 devem ser revisados, pois não há como condenar um profissional com as brechas dos normativos  
42 atuais. O conselheiro **FERNANDO MÁRCIO** declarou voto favorável e relatou não concordar com  
43 a prática de Reserva Técnica, mas não enxerga ato ilícito no processo ético-disciplinar nº  
44 362057/2016. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do**  
45 **Processo de Fiscalização nº 100005917/2014 do CAU/MG. Interessado: Clóvis Amaral da**  
46 **Rocha; (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Conselheiro Werner D.**  
47 **Albuquerque).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0106-02/2020 foi aprovada com 22 votos a  
48 favor, 00 contrários, 01 abstenção e 04 ausências. DELIBEROU: 1 -CONHECER DO RECURSO  
49 interposto pelo interessado; 2 -Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator  
50 no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de: a) DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o  
51 arquivamento do processo, com a consequente anulação do auto de infração e da multa; e b) Remeter  
52 a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as providências  
53 cabíveis; **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo**  
54 **de Fiscalização nº 1000070657/2018 do CAU/TO. Interessada: Luciana Coelho A. Oliveira;**  
55 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Conselheiro Werner D. Albuquerque).**  
56 A Deliberação Plenária DPOBR nº 0106-03/2020 foi aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários,  
57 02 abstenções e 05 ausências. DELIBEROU: 1 -CONHECER DO RECURSO interposto pelo  
58 interessado; 2 -Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da  
59 CEP-CAU/BR no sentido de: c) DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o arquivamento do  
60 processo, com a consequente anulação do auto de infração e da multa; d) Recomendar ao Conselho  
61 de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO) que sejam realizadas ações educativas e  
62 orientativas junto às Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Estado, acerca da  
63 legislação regulamentadora do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; e e) Remeter a  
64 decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO) para as providências  
65 cabíveis. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** absteve-se de votar por não ter tido acesso ao  
66 vídeo citado no processo de fiscalização nº 1000070657/2018. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária**  
67 **que aprova Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017, que dispõe sobre as**  
68 **normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR;**  
69 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: Conselheiro Roberto Salomão).** O



70 conselheiro **EDNEZER FLORES** pediu vista do Projeto de Resolução. A Deliberação Plenária  
71 DPOBR nº 0106-04/2020, com votação para alteração de calendário e data de Plenária  
72 Extraordinária para tratar do assunto, foi aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários, 00  
73 abstenções e 07 ausências. O Plenário do CAU/BR decidiu realizar reunião plenária extraordinária  
74 no dia 3 de dezembro para apreciar o Projeto de Resolução. **6.5. Projeto de Deliberação Plenária**  
75 **que aprova Projeto de Resolução que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e**  
76 **de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF; (Origem: Comissão**  
77 **de Planejamento e Finanças; Relatora: Conselheira Nádia Somekh).** A Deliberação Plenária  
78 DPOBR nº 0106-05/2020 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04  
79 ausências. DELIBEROU: 1- Aprovar o projeto de Resolução anexo que dispõe sobre procedimentos  
80 orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e  
81 Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do  
82 Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências; **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que**  
83 **aprova o Calendário do CAU/BR para 2021; (Origem: Conselho Diretor; Relatora: Secretária-**  
84 **Geral da Mesa Daniela Demartini).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0106-06/2020 foi aprovada  
85 com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências. **6.7. Projeto de Deliberação**  
86 **Plenária que aprova o Projeto de Resolução que homologa a Reprogramação Extraordinária**  
87 **do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, CAU/CE, CAU/AM, CAU/ES e CAU/RN –**  
88 **exercício 2020; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças; Relator: Conselheiro Raul**  
89 **Gradim).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0106-07/2020 foi aprovada com 21 votos a favor, 00  
90 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. DELIBEROU: 1- Aprovar o Projeto de Resolução anexo  
91 que homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2020 do CAU/AL,  
92 CAU/AM, CAU/CE, CAU/ES e CAU/RN; **6.8. Prorroga o prazo determinado pela DPOBR nº**  
93 **0102-01/2020 que suspende disposições da Resolução CAU/BR nº 051, de 12 de julho de 2013,**  
94 **nas condições de que trata a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-01/2019, e dá outras**  
95 **providências. Item incluído pelo Conselho Diretor; (Origem: Presidência; Relator: Conselheiro**  
96 **Raul Gradim (com participação do arquiteto e urbanista João Carlos Correia).** A Deliberação  
97 Plenária DPOBR nº 0106-08/2020 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e  
98 06 ausências. DELIBEROU: 1- Prorrogar a suspensão, até o dia 30 de novembro de 2021, das  
99 disposições da Resolução CAU/BR nº 51, de 2013, nas condições de que trata a Deliberação Plenária  
100 DPOBR nº 0094-01/2019 **7. Comunicados das Comissões; 7.1. Comissões Ordinárias.** A  
101 coordenadora da CEP **PATRÍCIA LUZ** relatou que a CEP promoveu reunião conjunta com a CEF e  
102 a CED que teve como resultado a DPAEBR Nº 0006-03/2020 que trata sobre os limites das  
103 atribuições e atividades de arquitetura e urbanismo, visando também sanar dúvidas e  
104 questionamentos dos CAU/UF. Outra proposta levantada pela CEP foi a regularização dos registros  
105 migrados do sistema CONFEA dos profissionais tidos como ativos, mas que nunca acessaram o



106 SICCAU. Foi feito saneamento do banco de dados do SICCAU e daí originou-se a portaria  
107 normativa 77/2020. A CEP também participou do projeto de resolução sobre fiscalização que foi  
108 aprovado na reunião plenária de outubro, finalizando um grande trabalho da Comissão Temporária  
109 de Fiscalização, que durante um ano realizou uma série de estudos e encontros para chegar ao projeto  
110 de resolução. Informou que está sendo finalizado o projeto de resolução conjunto com a CEF sobre  
111 registro de profissionais, registro de título e alterações de registro. O projeto foi aprovado pelas  
112 Comissões e será enviado ao Plenário do CAU/BR para análise. Relatou que está em andamento a  
113 proposta de revisão da Resolução nº 21 e a elaboração do anteprojeto de resolução sobre registro de  
114 pessoa jurídica, que foi iniciado pela Comissão Temporária do Registro. Informou que em 2020 a  
115 CEP analisou dez processos de fiscalização e elaborou diversas deliberações com esclarecimentos  
116 acerca de atividades técnicas e de proposta de melhoria do RRT no SICCAU. O coordenador da  
117 CED **GUIVALDO BAPTISTA** relatou que a CED iniciou em 2018 o trabalho de revisão da  
118 Resolução nº 143 de forma participativa, resultando em um texto eficiente, eficaz e efetivo. No ano  
119 de 2020 foram realizadas dez reuniões ordinárias, cinco reuniões técnicas e cinco reuniões  
120 extraordinárias. Informou que foram realizadas quatro reuniões plenárias extraordinárias exclusivas  
121 para julgamento de processo ético-disciplinares. Em 2020 a CED elaborou: quarenta e uma  
122 deliberações de processos ético-disciplinares, vinte deliberações sobre assuntos diversos, trinte e oito  
123 despachos de distribuição de processo, além de ter atendido cento e vinte e seis protocolos e  
124 realizado uma consulta pública referente à revisão da Resolução nº 143, onde recebeu mais de  
125 noventa contribuições, todas analisadas pela CED com o auxílio da Assessoria Jurídica. Ressaltou  
126 que a CED elaborou um plano de trabalho para 2021 incluindo questões imprescindíveis como  
127 revisão da deliberação nº 104 que trata sobre Reserva Técnica, revisão do Código de Ética e  
128 Disciplina e criação de um catálogo de ementas de processos ético-disciplinares julgados pelo  
129 CAU/BR. A CED desenvolveu ainda um manual orientativo para que os próximos membros da  
130 Comissão possam utilizar nos procedimentos relativos a processos ético-disciplinares, inclusive nas  
131 questões envolvendo Reserva Técnica. O coordenador da COA **JEFERSON NAVOLAR** informou  
132 que no atual mandato a COA se pautou por uma participação ativa de todos os seus integrantes,  
133 adotando rodízio na coordenação e coordenação-adjunta da Comissão. Informou que foram  
134 elaboradas cinquenta e cinco deliberações, mantendo o critério de reduzir a burocracia no CAU.  
135 Ressaltou o posicionamento da COA de construir um Conselho cada vez mais digital, principalmente  
136 com a chegada da pandemia. Relatou que no CAU ainda não há um controle de qualidade da  
137 aplicação dos recursos e que os controles externos irão acabar acelerando a implementação de  
138 controle qualitativo dos investimentos. Informou que está em andamento a revisão da Resolução nº  
139 47 que trata sobre diárias e deslocamentos. Enfatizou a necessidade de elaboração das resoluções de  
140 forma conjunta pelas comissões (como as elaboradas pela COA e CPFi), o que ainda não está  
141 regulamentado. O coordenador da CPFi **RAUL GRADIM** relatou que na CPFi, por solicitação do





142 CAU/DF, foi tratado sobre a separação do prazo das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica.  
143 Informou que o conselheiro Eduardo Pasquinelli fez um levantamento bem amplo junto às empresas  
144 e aos profissionais da Arquitetura e Urbanismo e o resultado foi apresentado no Encontro das  
145 Comissões e Planejamento e Finanças. A CPFi também realizou a revisão das Resoluções nº 101 e  
146 posteriormente da nº 174 que trata da utilização do superávit financeiro. Em 2018 foi realizado o  
147 Seminário Nacional de Planejamento e se iniciou a revisão das Resoluções nº 121 e 142, trabalho  
148 conduzido pelo conselheiro Wilson Andrade com participação dos CAU/UF e outras Comissões.  
149 Relatou que o conselheiro Eduardo Pasquinelli conduziu um estudo sobre o enquadramento de  
150 pessoas jurídicas no Simples Nacional. Em 2019, sob a a coordenação do conselheiro Wilson  
151 Andrade e a coordenação-adjunta da conselheira Nádia Somekh foi estabelecida pauta conjunta com  
152 a COA para tratar sobre o novo organograma do CAU/BR. Em abril foi realizado o Seminário de  
153 Boas Práticas e formado o Grupo de Trabalho de Revisão do Planejamento (GTARPE) com  
154 participação dos CAU/UF, buscando atualizar indicadores e modelos de relatórios. Em 2020 foi  
155 concluída a revisão da Resolução nº 121 com envolvimento da equipe do CSC e foi finalizada a  
156 Resolução nº 193 que consolida mais de dez resoluções. Em fevereiro foi realizado o encontro do  
157 GTARPE sobre planejamento estratégico. Ressaltou que a CPFi e as equipes técnicas do CAU/BR  
158 tiveram um trabalho intenso, quase insano, para buscar uma metodologia de acompanhamento do  
159 orçamento, estabelecer parâmetros seguros para análise de evolução, definir os limites de  
160 flexibilização e reestruturar o orçamento de todo sistema CAU. Foi criado o Comitê de Crise que  
161 realizou reuniões com o Fórum de Presidentes para conhecimento e compartilhamento de  
162 informações sobre a crise. Informou que a partir de uma demanda do Ministério Público solicitando  
163 a suspensão do pagamento de auxílio deslocamento, a CPFi iniciou a revisão da Resolução nº 47 e  
164 que a matéria foi encaminhada para a COA. O CG-FA propôs que fosse realizado repasse  
165 extraordinário para o CAU/PI que poderia não ter recursos suficientes para honrar suas contas, o que  
166 foi atendido conforme estabelecido no art. 60 da lei 12.378/2010. Relatou que a CPFi aprovou um  
167 encaminhamento do Fórum de Presidentes e do CG-CSC para reduzir o valor do orçamento do CSC  
168 em 2021, a redução ficou em aproximadamente dois milhões de reais. Foi proposto que o valor do  
169 aporte realizado em 2020 seja corrigido pelo INPC para 2021. O CAU/BR irá assumir a totalidade  
170 dos aportes para o desenvolvimento do SGI, pois o sistema ainda não está concluído. Informou que  
171 está sendo realizado trabalho junto com a Assessoria Parlamentar para tentar reduzir a alíquota de  
172 ISS para serviços de arquitetura e urbanismo nas prefeituras. O conselheiro **EDUARDO**  
173 **PASQUINELLI** membro da CPFi relatou que a CPFi elaborou um relatório de atividades do  
174 SICCAU que poderá ser usado no planejamento estratégico do CAU. Ressaltou que as próximas  
175 gestões do CAU poderão fazer uso desses dados para tomarem suas decisões.

176



177 A coordenadora da CEF **ANDREA VILELLA** relatou que na CEF foram desenvolvidas três  
178 principais atividades: articulação externa, relacionamento com o setor de ensino e cadastro de cursos  
179 e registro profissional. Foram feitas diversas iniciativas com as CEF-CAU/UF, como o Fórum  
180 Permanente – O Ensino Superior na visão dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas,  
181 com o governo federal, com os órgãos de regulamentação. A CEF participou de audiência com o  
182 ministro da Educação, de reunião com o Conselho Nacional de Educação e com o Instituto Nacional  
183 de Estudos e Pesquisas Educacionais. No contexto da pandemia de Covid-19, a CEF se manifestou  
184 formalmente com recomendações para esse período de ensino remoto e também participou de  
185 diversos eventos virtuais sobre o tema. Informou que a CEF acompanhou a evolução dos cursos, das  
186 vagas e a legalidade e quando foi necessário se manifestou através de denúncias, diagnósticos e  
187 manifestações técnicas. Ressaltou que junto com a CEP elaborou uma nova resolução que trata sobre  
188 registro profissional. Relatou que um dos principais projetos desenvolvidos foi a discussão das  
189 Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo. A CEF apoiou e incentivou  
190 diversos seminários promovidos pelas CEF-CAU/UF em todo o Brasil. Sobre a integração com o  
191 segmento estudantil, o conselheiro Humberto Mauro realizou um estudo sugerindo boas práticas para  
192 premiação de TFG e atividades afins. Relatou que o conselheiro Hélio Cavalcanti desenvolveu um  
193 estudo de orientação sobre extensão universitária. Ressaltou que um projeto constante na CEF é a  
194 defesa do ensino presencial e defesa do ensino de qualidade, com destaque para o projeto piloto de  
195 Acreditação de Cursos. O conselheiro **HUMBERTO MAURO** membro da CEF informou que a  
196 CEF se aprofundou em diversas áreas, como a discussão sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais  
197 junto com o arquiteto João Carlos. Ressaltou que assumiu a coordenação do trabalho da revisão das  
198 comissões de registro. **7.2. Comissões Especiais.** A coordenadora da CPUA **JOSELIA ALVES**  
199 relatou que no início do ano foi realizado o Encontro das CPUAs, de forma presencial, que teve como  
200 resultado duas deliberações da CPUA. Uma deliberação encaminhando recomendações ao Ministério  
201 do Desenvolvimento Regional (MDR) sobre política de habitação e regularização fundiária e  
202 recomendação de reativação do Conselho das Cidades. A outra tratando da proposta para a  
203 elaboração da Carta aos Candidatos, que contou com grande contribuição das CPUA-CAU/UF.  
204 Destacou o trabalho da CPUA na representação do CAU/BR junto ao MDR em um acordo de  
205 cooperação técnica para tratar do programa de melhorias habitacionais que também conta com  
206 participação do CONFEA. Foi proposto pelo CAU/BR a criação de uma oficina de capacitação para  
207 as empresas e os profissionais que irão atuar no programa. Informou que a CPUA esteve à frente da  
208 elaboração da Carta à Sociedade e aos Candidatos para a qual foi criado um grupo de trabalho com a  
209 participação da CPUA, CPP e representantes de todas as entidades que compõem o CEAU. Informou  
210 que a carta foi elaborada de forma colaborativa e que foram realizados cinco eventos virtuais para  
211 tratar sobre a carta, que ainda está sendo divulgada com o trabalho intenso da Assessoria de  
212 Comunicação. Relatou sobre o trabalho realizado pela Assessoria Parlamentar juntamente com a



213 CPUA de acompanhamento dos projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado  
214 Federal, atualmente está em andamento o PL nº 413/2020 que propõe alterações no Estatuto das  
215 Cidades, na lei de parcelamento e uso do solo e na lei de Reurb-S. Essa matéria foi objeto de  
216 deliberação da CPUA e será encaminhada ao CEAU e ao Plenário do CAU/BR. Informou que a  
217 CPUA e a CPP realizaram seminário de urbanismo. Destacou o trabalho da CPUA com o CAU  
218 Educa que é um programa de educação urbanística e ambiental no ensino fundamental que foi  
219 apresentado e aprovado pelo Plenário do CAU/BR. O projeto que é composto por 4 subprojetos:  
220 portal CAU Educa, planos de aula, urbanista na escola e capacitação dos docentes. Relatou que a  
221 CPUA realizou onze reuniões ordinárias, duas reuniões técnicas e sete reuniões extraordinárias. O  
222 conselheiro **GUIVALDO BAPTISTA** membro da CPP relatou que a CPP deu continuidade aos  
223 projetos propostos na II Conferência do CAU, buscando imprescindível presença profissional do  
224 arquiteto urbanista no contexto social e fomentando a Assistência Técnica em Habitação de Interesse  
225 Social (ATHIS) que traz condicionantes intrínsecos aos processos do exercício profissional da  
226 arquitetura e urbanismo. Informou que a CPP realizou trinta e duas reuniões ordinárias, oito reuniões  
227 extraordinárias, dezenove reuniões com os CAU/UF, vinte e uma reuniões institucionais e dezenas  
228 de representações em eventos educativos e institucionais. Foram feitos quinze seminários  
229 presenciais, quatro encontros temáticos, três seminários virtuais e doze atividades complementares  
230 como oficinas, mini cursos e capacitações. A CPP também participou do acordo de cooperação  
231 técnica com o MDR, trabalho feito em parceria com a CPUA, assim como o Seminário de  
232 Urbanismo. Mais recentemente a CPP está tratando da questão da engenharia de segurança do  
233 trabalho como uma atividade especializada do arquiteto e urbanista, sobretudo os nexos éticos que  
234 acontecem nessa atividade que transcende a questão técnica. A CPP realizou seminário em Porto  
235 Velho mostrando aos arquitetos a importância social, o recorte técnico de responsabilidades  
236 profissionais e a amplitude do mercado de trabalho da engenharia de segurança do trabalho. O  
237 coordenador da CRI **FERNANDO MÁRCIO** relatou que a CRI tem como linha de trabalho o apoio  
238 às tratativas internacionais, com em trazer experiência no mundo para o Brasil e levar a arquitetura  
239 brasileira para o mundo. Informou que em virtude da pandemia não pode ser realizado o Congresso  
240 UIA 2020 RIO. Relatou que a CRI está buscando formas de facilitar o acesso dos profissionais  
241 brasileiros ao mercado internacional, como as oficinas, realizadas na gestão anterior, que trouxeram  
242 conhecimento especializado e a criação de um portal da internacionalização, trabalho que já está bem  
243 encaminhado e deverá ser finalizado em 2021. No portal da internacionalização estarão disponíveis  
244 as soluções praticadas por entidades relacionadas ao tema, como o SEBRAE e a Apex, material  
245 personalizado com enfoque nas realidades específicas de cada lugar e alertas sobre oportunidades no  
246 mercado internacional. Relatou que a CRI avançou nas discussões com a Comissão para a Integração  
247 da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do Mercosul (CIAM) a fim de  
248 buscar o melhor acordo entre os profissionais da região a respeito do registro temporário. **7.3.**



249 **Comissões Temporárias.** O coordenador da Comissão Temporária de Sindicância **OSVALDO**  
250 **ABRÃO** ressaltou que a Comissão não conseguiu avançar em seus trabalhos, pois as tentativas para  
251 identificar os possíveis autores foram frustradas. Foi solicitado ao Fórum de Presidentes identificar a  
252 partir de qual presidente teria vindo a postagem, mas a solicitação não foi atendida. O coordenador  
253 da CTHEP **RAUL GRADIM** relatou que a CTHEP trabalhou na revisão da Resolução nº 51.  
254 Informou que foi realizada reunião com o CONFEA para discutir sobre a elaboração de uma  
255 resolução conjunta entre CAU e CONFEA que dispõe sobre orientações e definições para os  
256 procedimentos de registro de título em engenharia de segurança do trabalho. Ressaltou que o  
257 CONFEA ainda está constituindo a sua Comissão de Harmonização, assim a discussão não avançou  
258 muito, mas a CTHEP elaborou a minuta de resolução conjunta e encaminhou para a Presidência do  
259 CAU/BR. Informou que a CTHEP encaminhou à COA solicitação para normatização sobre a  
260 elaboração de resolução conjunta. Relatou que a CTHEP realizou uma última reunião com o  
261 Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFTI), onde ficou claro que não há possibilidade de  
262 entendimento, assim a Comissão solicitou que a Assessoria Jurídica iniciasse os procedimentos para  
263 acionamento judicial. A CTHEP também solicitou que seja elaborado um projeto de decreto  
264 legislativo para ser encaminhado ao Congresso Nacional. **8. Assuntos de interesse geral;** Não  
265 houve. **9. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às vinte horas  
266 e quarenta minutos do dia vinte de novembro de dois mil e vinte.

**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



267  
268  
269

## 107ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemécê Gomes de Lima				X
AM	Claudemir Jose Andrade			X	
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 107/2020****Data:** 16/12/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 106ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstencões (01) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

**ANEXO**

Encaminhamentos solicitados na 106ª Reunião Plenária Ordinária

**SOLICITAÇÕES DA 106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 1.1. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que o debate sobre Reserva Técnica seja ampliado e melhor definido o conceito de fornecedor.
- 1.2. Os conselheiros Raul Gradim, Hélio Cavalcanti e Nádia Somekh sugeriram uma revisão do Código de Ética de modo a torná-lo mais claro, principalmente sobre Reserva Técnica.
- 1.3. O conselheiro Hélio Cavalcanti sugeriu que Reserva Técnica seja discutida em reunião plenária.
- 1.4. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que as normas sobre Reserva Técnica sejam revisadas.
- 1.5. A conselheira Nadia Somekh sugeriu que se busque um consenso do Plenário do CAU/BR sobre Reserva Técnica, ressaltou que este é um debate necessário para a próxima gestão.
- 1.6. O conselheiro Hélio Cavalcanti ressaltou que o limite de atuação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo precisa ser discutido no CAU e regulamentado. Pode-se perder a noção da fronteira entre o que é o treinamento do estudante e o exercício profissional propriamente dito. Sugeriu que o tema seja discutido pelo Plenário do CAU/BR.
- 1.7. O conselheiro Guivaldo Baptista solicitou que o Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017, seja votado pelo Plenário do CAU/BR ainda no ano de 2020.
- 1.8. O conselheiro Roberto Salomão, referente ao item 6.4 (Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017), solicitou correção na apresentação na parte “Novas disposições para processamento das denúncias anônimas”: trocar a palavra “teste” por “tese” e realizar a mesma correção no projeto de resolução.
- 1.9. O conselheiro Hélio Cavalcanti, referente ao item 6.4 (Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017), sugeriu a alteração do trecho “a verificação cautelosa dos fatos denunciados pelo relator”, pois gera conflito entre o papel de julgador e de investigador. Sugeriu a seguinte redação: “dos fatos ou das denúncias acatadas pelo relator”. O assessor jurídico Eduardo Paes sugeriu que a nova redação seja: “verificação cautelosa pelo relator dos fatos denunciados”.



- 1.10. O conselheiro Jeferson Navolar, referente ao item 6.4 (Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017), indagou se o CAU/BR está restrito a julgar e punir apenas os conselheiros federais, não abrangendo os conselheiros estaduais. Sugeriu que no Código de Ética seja incluído capítulo específico para julgamento e eventual punição de arquitetos com mandatos.
- 1.11. O conselheiro Raul Gradim ressaltou que no Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143 a CED-CAU/BR se torna uma instância julgadora, tornando dispensável a apreciação pelo Plenário do CAU/BR. Sugeriu que seja verificado se há conflito com o disposto no art. 100, inciso III do Regimento Interno do CAU/BR.
- 1.12. O conselheiro Guivaldo Baptista sugeriu que os conselheiros enviem contribuições por e-mail, no prazo de 10 dias, sobre o Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143 e concentrá-las no pedido de vista do conselheiro Ednezer Flores.
- 1.13. O Plenário do CAU/BR decidiu realizar reunião plenária extraordinária no dia 3 de dezembro para apreciar o Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143.
- 1.14. O conselheiro Osvaldo Abrão ressaltou sua satisfação com o entendimento da CTHEP em buscar garantir as atribuições aos arquitetos e urbanistas, sem restrição. Assim, cada arquiteto deverá construir suas competências, na medida da sua formação e área de atuação. Relatou sua preocupação com o entendimento da CEP em restringir as atribuições em relação a fundações. Solicitou que sua manifestação conste em ata.
- 1.15. O conselheiro Humberto Mauro ressaltou que as mudanças de entendimento sobre as atribuições dos arquitetos, devem ser acompanhadas de transformações na formação do arquiteto, pois são decisões que mexem na estrutura do ensino. Os cursos de Arquitetura e Urbanismo devem oferecer uma formação que abranja essas atribuições. Sugeriu que o CAU atue para que a formação em Arquitetura e Urbanismo ampare as orientações e as normas técnicas vigentes.
- 1.16. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que as questões referentes ao Conselho dos Técnicos sejam pautas na CTHEP.
- 1.17. O conselheiro Jeferson Navolar solicitou que os conselheiros federais busquem conscientizar seus respectivos CAU/UF sobre a importância de elaborarem e apresentarem seus relatórios de transição.

## **2. Encaminhamentos para Gabinete da Presidência:**



- 2.1. O conselheiro Jeferson Navolar ressaltou que ainda há um risco muito grande de alterações na legislação relacionada à arquitetura e urbanismo. Sugeriu que haja um acompanhamento rigoroso junto ao Congresso Nacional. Recomendou que a CTHEP seja fortalecida, contando com uma assessoria e que a Assessoria Parlamentar seja ampliada.
- 2.2. O conselheiro Matozalém Santana solicitou informações sobre o andamento da judicialização contra o Conselho dos Técnicos.
- 2.3. O conselheiro Matozalém Santana ressaltou que quando algo de grande impacto for decidido, como a alteração do parágrafo único da portaria normativa nº 12/2013, que seja amplamente noticiado aos CAU/UF, aos órgãos de aprovação e às prefeituras. Enfatizou que algumas entidades noticiam decisões sobre atribuições de forma distorcida e acaba aparentando ser verídico caso o CAU não preste os esclarecimentos devidos.
- 2.4. O conselheiro Ednezer Flores informou que está em trâmite na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul um Projeto de Lei para regulamentar a atuação dos técnicos em Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI). Alertou que isso poderá ocorrer em outros estados. Propôs que o CAU elabore uma manifestação sobre o Projeto de Lei. Sugeriu que o CAU e outras entidades de arquitetura alinhem ações contra a iniciativa. O arquiteto e urbanista João Carlos Correia solicitou que o conselheiro Ednezer Flores encaminhe o Projeto de Lei ao coordenador da CTHEP.
- 2.5. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que sejam tomadas medidas urgentes contra o Conselho dos Técnicos e ajuizada ação o quanto antes, devido a extrapolação das atribuições previstas em lei. Solicitou que quando for dada entrada na ação judicial, as informações sobre a demanda sejam repassadas aos CAU/UF.

### **3. Encaminhamentos para Assessoria de Comunicação:**

- 3.1. O conselheiro Jeferson Navolar sugeriu que a apresentação do item 6.4 (Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017) seja divulgada, principalmente para conhecimento dos conselheiros.
- 3.2. O conselheiro Osvaldo Abrão sugeriu que a alteração do parágrafo único da portaria normativa nº 12/2013, abrangendo todos os tipos de fundações, seja amplamente divulgada.

### **4. Encaminhamentos para a Gerência Executiva:**





- 4.1. O conselheiro Ricardo Fonseca indagou como deverão ser devolvidos os equipamentos disponibilizados pelo CAU/BR aos conselheiros. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que os equipamentos sejam entregues pelos conselheiros federais aos CAU/UF correspondentes.
- 4.2. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que seja realizado treinamento sobre a “Resolução que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF” para os conselheiros que irão integrar a gestão do CAU/BR em 2021.

#### **5. Encaminhamentos para Assessoria Jurídica:**

- 5.1. O conselheiro Carlos Fernando solicitou parecer jurídico sobre a possibilidade de pedido de vista em projetos de Resolução sob apreciação do Plenário do CAU/BR.

**Daniela Demartini**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR